

**PORTARIA N.º 378 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM**, em conformidade com a Portaria n.º 172, de 22 de abril de 2015 e o disposto no art. 20, inciso IV, anexo I, do Decreto n.º 6.845, de 07 de maio de 2009, resolve:

Art. 1.º Designar as servidoras **Ana Carolina Silva Paulo, Matrícula SIAPE n.º 1598303** e **Fernanda da Silva Febrônio, Matrícula SIAPE n.º 1930136** para exercerem as funções de responsável e substituta, respectivamente, na Ouvidoria do Instituto Brasileiro de Museus, criado pela Portaria n.º 224, de 08 de junho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogar o Art. 3.º da Portaria n.º 225, de 10 de junho de 2015, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do Ibram n.º 337, Edição Semanal, de 15 de junho de 2015.

**Marcos Mantoan**

Presidente Substituto